



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira nº 625 CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa-Pr.

INDICAÇÃO Nº 065/2023

Campina da Lagoa, 11 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
MILTON LUIZ ALVES – PREFEITO MUNICIPAL
Campina da Lagoa – Pr.

Senhor Prefeito,

O Vereador **IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA**, abaixo subscrito, **INDICA** a Vossa Senhoria que dentro das possibilidades, adote a seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: proceder à instalação de placas indicativas do limite de altura permitida de veículos nas entradas/saídas da cidade, para orientação dos motoristas de caminhões.

JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: A dimensão máxima permitida pelo Código de Trânsito Brasileiro está estipulada em 4,40 metros, sem que haja notificação.

Acima desta medida, o transportador deve retirar junto ao DNIT autorização para o traslado. Portanto, se faz necessário à instalação de placas indicativas do limite de altura nas entradas/saídas da cidade com fulcro de orientação/educação dos motoristas de caminhões, evitando, conseqüentemente, as constantes quebras de cabos/fios pelas ruas de nossa cidade.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA
VEREADOR